
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de materiais esportivos que serão adquiridos com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, destinados ao atendimento do Projeto de Karatê no município de Monte Negro/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Negro/RO e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências previstas na Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011, e na Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão deliberativo e fiscalizador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas;

CONSIDERANDO a apreciação do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Monte Negro/RO, conforme deliberação ocorrida em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º. Aprovar aquisição de materiais esportivos, que serão adquiridos com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, destinados ao atendimento do Projeto de Karatê no município de Monte Negro/RO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 13 de março de 2025.

BRUNO NASCIMENTO COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Decreto Nº 3.576, de 30 de Abril de 2024

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:72A0B3A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2026. Edição 4192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>